



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 - Edição: 315 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade: Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.14.14 – Diárias no país

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.40.99 – Outros serviços de TIC

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.77 – Vigilância ostensiva/monitorada

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.77 – Vigilância ostensiva/monitorada

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente